



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 015/2024/GMF/TJPA

Belém, 05 de abril de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

MM. JUIZ(A) DE DIREITO COM COMPETÊNCIA EM EXECUÇÃO PENAL DO TJE/PA.

Assunto: Diagnóstico Local - Política Antimanicomial do Poder Judiciário - Resolução CNJ N.
487/2023 – 1/2024. REVISÃO DE PROCESSOS MEDIDA DE SEGURANÇA

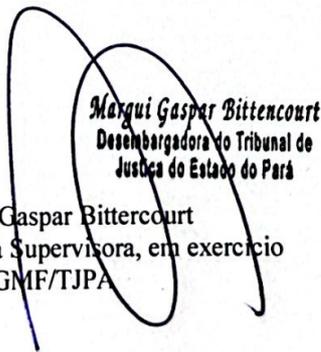
Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a) Vossa Excelência, considerando o Ofício Circular nº 3/DMF/CNJ, subscrito pelo Supervisor DMF/CNJ, Conselheiro José Edivaldo Rocha Rotondano, que versa sobre o monitoramento da implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, RESOLUÇÃO N. 487, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, e com o intuito de acompanhar as ações da resolução em tela nos tribunais, solicitou informações a respeito da revisão de processos de medida de segurança, após a publicação da mencionada resolução.

Portanto, com o objetivo de subsidiar a resposta ao CNJ encaminho o link do Formulário on line para ser preenchido no prazo de 05(cinco) dias.

<https://forms.office.com/r/Tc99mJ0Wcf>

Atenciosamente,


Margui Gaspar Bittercourt
Desembargadora do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará

Margui Gaspar Bittercourt
Desembargadora Supervisora, em exercício
GMF/TJPA